



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD 11315/2022 (Pregão Eletrônico n.º 12/2022)**

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atendimentos de assistência à saúde dos magistrados, servidores, dependentes e público externo deste Regional. Homologação de itens remanescentes.

Empresas Vencedoras (remanescentes): **ARCAVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI-EPP e MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

Houve a homologação dos procedimentos inerentes às demais empresas vencedoras **QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI, ROSÂNGELA SOARES SARDINHA CORNETTA-ME, HDX COMERCIAL EIRELI e NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES-EPP**, de acordo com o parecer constante do documento de n.º 124.

As empresas em questão encontram-se regularizadas no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU e CNJ (docs.150/158).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de n.º 158, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, e considerando os esclarecimentos da unidade requisitante/demandante (docs.135 e 138), em relação às divergências apontadas por esta Ordenadoria da Despesa (docs.87 e 124), **HOMOLOGO os procedimentos da presente licitação, em relação ao item 07 e, excepcionalmente**, com referência ao item 04, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenhos, do tipo **ORDINÁRIO**, no valores de **R\$1.608,00 (um mil, seiscentos e oito reais)** e **R\$5.088,00 (cinco mil e oitenta e oito reais)**, na fonte **100** e classificação de despesa **4490.52.08**, respectivamente em nome das empresas **MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI e ARCAVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI-EPP**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF, para emissão de empenho.

Recife, 29 de julho de 2022.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Coordenador/Ordenador da Despesa